

Eleições 2020 - O que pode um pré-candidato?

Até o início oficial da campanha eleitoral, no dia 27 de setembro, os políticos de olho nas urnas devem se comportar como pré-candidatos, situação que impõe uma série de restrições e regras específicas.

Uma das principais proibições começa a valer hoje: está proibido aos futuros candidatos apresentar programas de rádio e TV. A partir deste sábado, 15 de agosto, entram em vigor outras restrições: Fica proibido aos futuros candidatos participar da inauguração de obras públicas.

A vedação inclui tanto políticos sem mandato quanto os que vão tentar a reeleição para prefeito ou vereador; Funcionários públicos que vão se candidatar devem se afastar dos cargos; Prefeitos não podem contratar ou demitir funcionários públicos; Fica proibida publicidade institucional de atos, programas e obras de governo, com exceção daquelas de urgência e necessidade pública, como as campanhas ligadas à pandemia do novo coronavírus.

PEDIR VOTO NÃO PODE

A fase de pré-campanha foi oficializada pela reforma eleitoral de 2015, que tornou mais curto o período de campanha e, em contrapartida, flexibilizou a participação dos futuros candidatos no debate político.

A principal proibição no período de pré-campanha é evi-



tar os pedidos explícitos de voto, como a indicação do número do partido ou do candidato ou o apelo a frases como "vote em mim" e "conto com você nas urnas". Pedidos para que o eleitor não vote em políticos adversários também são vedados na pré-campanha.

É possível que os pré-candidatos, porém, anunciem sua intenção de concorrer nas urnas e participarem do debate público apresentando suas ideias. Essa participação pode acontecer, principalmente, por meio de entrevistas à imprensa ou pelas próprias redes sociais do político, desde que não haja pedido explícito de voto.

"O que não pode agora de jeito nenhum: pedir voto", diz o advogado e professor de direito eleitoral Renato Ribeiro de Almeida. O pré-candidato pode fazer ações públicas, lives no seu perfil pessoal comentando assuntos que são importantes, fazendo críticas, fazendo proposições, dando a opinião dele".

Outro tipo de ação autorizada é o pedido de apoio in-

terno para as convenções partidárias que vão oficializar os candidatos de cada legenda. O pedido de voto aos correligionários é autorizado apenas no ambiente interno do partido. A realização de convenções partidárias vai de 31 de agosto a 16 de setembro.

DOAÇÕES

Desde 15 de maio, os pré-candidatos já podem receber doações por meio do financiamento coletivo, sistema de arrecadação por meio de doações online.

O dinheiro arrecadado só poderá ser utilizado depois da oficialização das candidaturas, em setembro, com o início oficial da campanha eleitoral. Caso o pré-candidato não registre sua candidatura, o valor é devolvido ao doador.

Na fase de pré-campanha não há regulamentação sobre os gastos dos futuros candidatos, mas a Justiça Eleitoral entende que não podem ser realizadas despesas desproporcionais ou pagas por terceiros, o que poderia até configurar caixa dois.

O advogado Renato de Almeida afirma que gastos excessivos na pré-campanha podem ser classificados como abuso de poder econômico e levar à posterior cassação do eleito. Essa avaliação sobre o volume dos gastos é feita caso a caso pela Justiça Eleitoral.

PANDEMIA

A pandemia de Covid-19 provocou o adiamento das datas da eleição. Tradicionalmente realizadas em outubro, a votação neste ano será em 15 de novembro, no primeiro turno, e em 29 de novembro, nas cidades onde houver segundo turno.

A disseminação do coronavi-

rus levou ao reconhecimento de estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional e deve representar um desafio à Justiça Eleitoral na fiscalização de abusos das autoridades. Preocupa, principalmente, o uso eleitoral das medidas de combate ao vírus e de apoio à população.

Ele explica, por exemplo, que um prefeito que use a publicida-

de do município para informar sobre o funcionamento de um novo hospital de campanha estaria agindo dentro dos limites legais. Já um prefeito que utilizasse a publicidade institucional para dizer que aquela cidade seria um "exemplo" no combate à Covid-19 teria extrapolado a legalidade, e nesse caso, ele pode ser cassado e ficar inelegível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
Contrato Administrativo nº 73/2020
Processo: 2223/2020 – Dispensa Licitação nº 42/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Contratado: MARCIO ANTONIO SANCHES VIEIRA
Objeto: contratação de empresa para limpeza, dedetização e desratização das caixas d'água dos setores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.
Valor: R\$9.120,00 pela execução total do Contrato
Vigência: De 05/08/2020 a 05/08/2021

ANIVERSÁRIO
Bom Preço
SUPERMERCADOS

VOCÊ COM TUDO!

VALE COMPRAS

Rua Washington Luís, 1222 - Ipaussu/SP
Telefone: (14) 3344-1816

Marcelita
CONFEITARIA & CAFÉ

BOLOS PERSONALIZADOS
DOCES FINOS
BRIGADEIROS GOURMET

Rua Garcia Braga, 193
São Pedro do Turvo/SP

@marcelittadocaria
@marcelacorsilva

(14) 99706-2374

PLANO FAMILIAR BOM JESUS
AQUI TEM CONVÊNIO

Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar
Atendimento 24 horas

Há 40 anos
juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP

ALIANÇA
CONTABILIDADE

* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS
* DEPARTAMENTO PESSOAL
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DO RENDA
* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14) 3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Estado registra nova queda de mortes por coronavírus

O Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn, anunciou nesta segunda-feira (17) que o estado de São Paulo registrou queda de 1% no número de óbitos por corona-

vírus entre os dias 9 e 15 em comparação com a semana anterior, de 2 a 8 de agosto.

A queda de óbitos ocorreu mesmo com a modificação da diretriz do Ministério da Saú-

de para confirmação de casos e óbitos, que passou a incluir o método de análise clínica e diagnóstico por exames de imagem, mesmo sem análise laboratorial. Essa altera-

ção resultou no acréscimo de 221 mortes que aconteceram no decorrer da pandemia e foram inseridas em boletim da última semana.

"Sem essa inserção, teríamos o menor índice de número de óbitos no estado em relação às semanas anteriores, com níveis muito semelhantes à 24ª semana epidemiológica, mostrando dessa forma um controle da pandemia no estado", disse o Secretário. Foram registrados 16 óbitos a menos. Na semana passada houve 1.764 mortes e, na semana anterior, 1.780 óbitos.

A Região Metropolitana de São Paulo, sem a capital, teve uma queda de 4% no número de óbitos. A redução ocorre também no interior e na Baixada Santista, com queda de 5%. Todos os municípios man-

tém uma taxa de ocupação de leitos de UTI menor do que 80%. A taxa de ocupação de leitos de UTI é de 57,4% no estado e de 55,5% na Grande São Paulo.

Mais de 502 mil pacientes se recuperaram da COVID-19. "Isso foi fruto do investimento do estado de São Paulo em ampliar número de lei-

tos e distribuir respiradores. E nós não poderíamos diminuir o trabalho incessantes dos profissionais de saúde, que não mediram esforços para que a assistência aos pacientes pudesse ser garantida em todas as situações, principalmente para o controle real da pandemia no estado", completou Gorinchteyn.

Greve dos Correios: 86% dos pequenos lojistas virtuais utilizam os Correios como principal opção de frete, seguido por transportadoras e motoboy

A Fentect (Federação Nacional dos Trabalhadores dos Correios, Telégrafos e Similares) divulgou uma nota na qual orienta os funcionários dos Correios a realizarem uma greve no dia 18 de agosto. Com a greve, pequenos e médios e-commerces podem ser afetados com o prazo do envio de seus produtos. De acordo com levantamento da Loja Integrada (www.lojaintegrada.com.br) - plataforma gratuita para criação de lojas virtuais - cerca de 86% dos lojistas virtuais utilizam os Correios como forma principal de frete, mas também utilizam transportadoras (28%) e motoboy (24%).

Para Pedro Henrique Freitas, CEO da Loja Integrada o ideal é o lojista garantir parceria com vários tipos de entregas. "A dependência de um só serviço pode prejudicar o sistema logístico do e-commerce; hoje existem diversas transportadoras digitais com preços competitivos e qualida-

de de entrega. Minha dica: tenha Correios, motoboy, transportadora, retirada em loja e quantas alternativas estiverem disponíveis", explica o executivo.

O levantamento foi realizado com quase 2 mil lojistas virtuais de todo o país durante os meses de janeiro e fevereiro de 2020. O especialista listou algumas dicas para os empreendedores criarem um plano de ação.

SUCESSO DO CLIENTE

- Dicas para empreendedores

1. Avise aos clientes dos pedidos recém enviados sobre a greve

Por conta da paralisação, provavelmente os últimos pedidos despachados ficarão aguardando o envio. Escreva aos seus clientes informando sobre a greve e que o prazo de entrega será maior do que o combinado.

2. Aumente o prazo de entrega

Ainda não existe uma data

para início e encerramento da greve, então recomendamos que você aumente o prazo de entrega em cerca de 7 dias. Se você já tem uma Loja Integrada e quer aumentar o prazo, clique aqui para encontrar dicas. No painel do usuário, clique no frete do PAC e/ou SE-DEX e no campo Prazo adicional coloque os dias a mais.

3. Habilite uma forma alternativa de envio

Temos alternativas que integram outras transportadoras à sua loja, como a Melhor Envio e a Uello (acima de 20 entregas por dia). Ambas oferecem soluções logísticas que vão te ajudar muito neste momento.

EDITAL RETIFICADO
PREFEITURAMUNICIPALESPÍRITO SANTO DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 02/2020- Registro de Preços para Aquisição de Materiais para a Farmácia da Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2020 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03 de setembro de 2020, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 03 de setembro de 2020, às 10h00min LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações - Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP - CEP 18937-000 - Telefone (14) 3375-9500 - E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2020.

EDITAL RETIFICADO
PREFEITURAMUNICIPALESPÍRITO SANTO DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) Nº 03/2020- Registro de preço para aquisição de materiais de uso nos consultórios Odontológico, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 03/2020 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02 de setembro de 2020, às 08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 02 de setembro de 2020, às 10h00min LOCAL: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações - Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP - CEP 18937-000 - Telefone (14) 3375-9500 - E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br
Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2020.

HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURAMUNICIPALESPÍRITO SANTO DO TURVO
Pelo presente, e no melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente Pregão SRP nº 14/2020, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2020.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal.

Adjudicação
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
Após o término do PREGÃO nº 15/2020 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA, pregoeira oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, das seguintes empresas com os seguintes valores: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$94.260,00 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais) - Item: 1.
Valor Total da Licitação: **R\$94.260,00**
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de agosto de 2020.
SONIA DIAS FUNCHAL DA SILVA-Pregoeira

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA-ME
CNPJ 06.128.062/0001-60

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Patrícia Pereira Rodrigues
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

TESTOU POSITIVO PARA O COVID-19?

- NÃO RECEBA VISITAS
- AVISE AS PESSOAS COM QUEM TEVE CONTATO NOS ÚLTIMOS DIAS
- FIQUE EM CASA
- SEJA RESPONSÁVEL
- SEJA CONSCIENTE
- NÃO COLOQUE A VIDA DAS PESSOAS EM RISCO!

Ninguém discrimina quem está cumprindo com sua obrigação de cuidados!

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO

Vamos enfrentar isso juntos mesmo estando separados!

INSCRIÇÕES PROGRAMA

FRENTE DE TRABALHO



As inscrições serão realizadas nos dias de 17 a 21 de Agosto, das 9h00 às 16h00 para realização da inscrição o candidato deverá cumprir os seguintes critérios abaixo e trazer os originais dos seguintes documentos:.

- Ter 17 anos ou mais
- Residir no município de Espírito Santo do Turvo há pelo menos 02 anos,
- Estar desempregado a 01 (um) ano ou mais;
- Não estar recebendo seguro desemprego ou outro benefício assistencial
- Documentos:
 - RG
 - CPF
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - CARTEIRA DE TRABALHO
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO FORNECIDO PELO CRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO OU SAÚDE.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Assistência Social

ATENÇÃO

Para que sejam cumpridas todas as medidas do COVID-19, solicitamos que todos venham de máscara, mantenham o distanciamento social e entregarem senhas, sendo 15 para o período da manhã e 15 no período da tarde.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

COMUNICADO



O serviço de castração de cães e gatos retorna com suas atividades no dia 10 de agosto de 2020

Atendimento clínico veterinário gratuito!

TODA Segunda-feira e Terça-feira
das 08h até às 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO